



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 095/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Leandro Felício, Luiz Alberto Peres da Silva filho, Joel Maraschin e Paulo Rogério Lopes, a PORTO ALEGRE – RS, no dia 12 de setembro de 2017, os quais irão até a Assembléia Legislativa do Estado, CRM, CEEE e Corsan, respectivamente, para cumprir agenda.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatórios e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o ato nº053/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de setembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de setembro de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário